

LEI MUNICIPAL Nº 1346/14, DE 09 DE MAIO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor de R\$ 30.888,92 (trinta mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), destinado ao pagamento dos Encargos sobre a Operação de Crédito realizada com o BADESUL e da outras providências.

VILSON ANTÔNIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2014, um Crédito Especial no valor de R\$ 30.888,92 (trinta mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), destinado ao pagamento das 02 (duas) primeiras parcelas dos Encargos Trimestrais sobre a Operação de Crédito realizada entre o Município de Floriano Peixoto e o **BADESUL**, conforme o **PROGRAMA PIMES BADESUL – Contrato nº. 007/2014**, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO

03.05. SETOR DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

03.05.04.121.0009.1.004 – Projeto da Construção do Prédio do Centro Administrativo Municipal

3.2.9.0.21.00.00.00 – Juros Sobre a Dívida por Contrato(3996-9).....R\$ 30.888,92

(Recurso: 1 - Livre)

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 30.888,92

Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura do Crédito Especial, autorizado no Artigo 1º desta Lei, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO

03.05. SETOR DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

03.05.04.121.0009.1.004 – Projeto da Construção do Prédio do Centro Administrativo Municipal

4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações.(89-2).....R\$ 30.888,92

(Recurso: 1 - Livre)

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 30.888,92

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO
RS, aos nove dias do mês de maio de 2014.

VILSON ANTÔNIO BABICZ

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 09.05.14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JOSÉ MARIO RIGO,

Secretário